



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Registrado no Livro 813-13
às folhas N.º 29 V.º
Athey

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000, de 29 de junho de 2000.

EMENTA: Concede o Certificado de Mérito Legislativo, a Secretária de Turismo e Meio Ambiente, Senhora Sheila dos Santos Valle Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, concede o Certificado de Mérito Legislativo, a Senhora Sheila dos Santos Valle Souza.

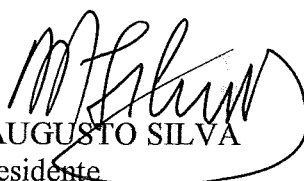
Art. 2º - O Certificado de Mérito Legislativo a ser concedido a homenageada, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga à agraciada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim, em data previamente estabelecida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas com recursos da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de junho de 2000.


ANTONIO AUGUSTO SILVA
Presidente